

Recurso Tributário nº 319/2022

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

**TLL-CT - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TEMPORADA
2021/2022 - BANANA BOAT - PONTO FIXO - NÃO
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - EQUÍVOCO NO
ENVIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - NÃO SE TRATA DE
MATÉRIA TRIBUTÁRIA - RECURSO NÃO CONHECIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 319/2022**, em que é
recorrente **VILMAR SCHACKOW**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por
unanimidade, NÃO CONHECER do recurso tributário.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 13 de janeiro de 2022 e presidido
pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas
Diego Buttenbender, o Conselheiro Charles Douglas Correa, a Conselheira Camila Brehm da
Costa Cardoso, o Conselheiro Suplente João Luiz Montenegro de Oliveira e o Conselheiro
Evandro Censi.

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Charles Marcelo Azevedo dos Santos - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C6-C5CE-00F0-5590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 20/01/2022 10:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 20/01/2022 10:33:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/22C6-C5CE-00F0-5590>